ANNO DE 1831. QUINTA FEIRA 21 DE JULHO NUMERO 155.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., pagos adiantados, na Tipografia do Diario rua da Solidade N. 498; na loja de livros do Snr. Figuerôa, Praça da União N.º 30; na Loja de Livreiro de Joze Joaquim Nunes de Abreo, rua do Livramento lado do Nascente D 16; onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e seraõ publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ato' as 8 horas do dia vindo rezumidos e bem escriptos

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento somente

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DE ANTONINO JOZE DE MIRANDA FALCÃO.

CAMARA MUNICIPAL.

SESTA SESSÃO ORDINARIA DE 9 DE JULHO DE 1831.

Presidencia do Snr. Moraes

ACHANDO se presentes os Snrs. Vereadores Bezerra Cavalcante, Costa Junior, Paula Rocha, Brito, Caldas, Esteves, e Peixoto.

Requizitou o Snr. Presidente, que se declarasse na presente Acta, que ficavão estabelecidas as Sessões Extraordinarias em todos os Sabbados uteis, e as Sessões Ordinarias em o primeiro dia util de cada hum trimestre, e assim se resolveo unanimemente.

Apresentou o mesmo Snr. Presidente como encarregado da Provedoria da Saude do Porto, a resposta do requerimento de Nuno Maria de Seixas, a qual com a' desta Camara forão remetidos nesta Sessão ao Excellentissimo Senhor Presidente.

Recebeu-se hum requerimento de Bellarmino d' Arruda Camara, em que denunciava do Juiz de Paz desta Freguezia, por infracções da Constituição, referindo a soltura do preso Lourenço Joze Tavares Pinto, o qual sendo preso com huma faca de ponta, por elle mesmo como commandante de huma ronda Civica, e remetido ao dito Juiz de Paz, este o mandou soltar depois de 8 dias de prisão, sem lhe fazer o corpo de delicto competente, e o remeter ao Juiz criminal para se lhe impor a pena da Lei, a qual denuncia foi remetida ao Exm. Snr. Presidente para elle dar a direcção, que achar justa na conformidade do Artigo 58 da Carta de Lei do primeiro de Outubro de 1828.

Recebeo-se o orçamento das pontes Affogados, Motocolombo' e Magdalena feito pelos Mestres, Marinhos, e Amorim no importe de 9:68$797, o qual foi remetido ao Exm. Presidente da Provincia.

Resolveo-se affixar Editaes para que todo o marchante, que quiser continuar na marchantaria, venha a esta Camara prestar fiança edonea, a fim de que por esta medida resulte a barateza na carne, votando contra esta medida os Snrs. Vereadores Rocha, e Caldas

Apresentou-se hum prospecto de hum monumento em memoria dos Martires da Patria de 1817, e 1824, offerecido pelos Cidadãos Joze Maria Idelfonço Jacome da Veiga Pessoa, Joze Tavares Gomes da Fonceca, Antonio Carneiro Machado Rios, e Francisco Antonio Pereira dos Santos, pedindo licença para poder colocar no largo da Praça da Boa-vista, o que lhes foi concedido.

Resolveo se continuar a Sessão Ordinaria, em consequencia de assim terem requerido os Senhores Vereadores Bezerra Cavalcante, e Esteves, pela urgencia, que ha de se tractar dos objectos das posturas, e dos reparos das pontes.

Requereo o Snr. Vereador Esteves, que agora soubera, que lhe fora notado por falto nas Vereações da primeira athe a quinta Sessão ordinaria, que continua, o que não tinha lugar por que tendo sido costume partecipar se o dia em que começão as Sessões ordinarias, não teve elle essa partecipação, que esperava se lhe fizesse, o que foi approvado por todos os Vereadores, em consequencia disto forão marcados os dias como ja fica dito, e por ser dada a hora declarou o Snr. Presidente feichada a Sessão, e para constar mandarão fazer esta Acta em que assignarão. Eu Francisco Antonio de Carvalho Secretario Interino da Camara Municipal a escrevi—Moraes, P. —Bizerra Cavalcante—Costa Junior—Paula—Rocha—Brito—Caldas—Esteves—e Peixoto.

SETIMT SESSÃO ORDINARIA DE 11 DE JULHO DE 1831.

Presidencia do Snr. Moraes.

PRESENTES os Snrs. Vereadores Caldas, Esteves, Rocha, Brito, Costa Junior, e Bezerra Cavalcante, faltando com cauza os Snrs. Vereadores Peixoto, e Paula.

Julgando se preciso, que se houvesse declarado na Acta de 9 do corrente, que esta Camara consultou a S. Exc. o Snr. Presidente, por huma Commissão de 3 de seus membros. os Senhores Vereadores Peixoto, Caldas, e Costa Junior, sobe a pertenção dos Cidadãos Joze Maria Idelfonço. Joze Tavares Gomes da Fonceca, Antonio Carneiro Machado, e Francisco Antonio Pereira dos Santos, do prospecto por elles apresentado, e Licença pedida e que S, Exc. prestou o

seo beneplacito, e não se havendo declarado, o fasemos declarar na presente Acta.

Recebeo-se hum officio do Exm. Presidente do Governo satisfazendo a requisição, que esta Camara fez por officio de 7 do corrente, certificando haver officiado ao Exm. Snr. Commandante das Armas, para ordenar aos Commandantes das Fortalezas, e quarteis, para franquearem a Commissão Inspeccionante, as prizões Civis e Militares.

Resolveo-se officiar ao Sr, Doutor Ouvidor da Comarca pela Lei, para em qualidade de Juiz Criminal tomar a denuncia contra o correspondente do Diario n. ° 118, em consequencia da resolução tomada em Sessão de 5 do corrente, por ser o negocio desta Camara, e não poder o Presidente della, em qualidade de Juiz de Fora pela Lei Presidir está causa.

Officiou-se aos Snrs. Vereadores Ramos, e Passos, para comparecerem na Sessão Extraordinaria, que seguir que se lhe fara' aviso, por estar finda a Licença que pedirão.

Fica feixada a Sessão Ordinaria por estarem em revisão as novas Posturas, das quaes, e dos reparos das pontes se tratara' na primeira Sessão. E por ser dada a hora declarou o Snr. Presidente feixada a Sessão, e para constar mandarão fazer esta Acta em que assignarão. Eu Francisco Antonio de Carvalho Secretario Interino da Camara Municipal a escrevi. Moraes P.— Caldas — Esteves —Rocha —Costa Junior— Bizerra Cavalcante.

A VISTA da seguinte certidão conheça o Governo com que direito come o Pinto sujo, de quem fallamos no nosso Diario de segunda feira, o dinheiro da Nação.

ILLUSTRISSIMO e Excellantissimo Snr. --- Diz F.......... que para bem de seu direito precisa, que pela Secretaria das Ordens de V. Ex. se lhe passe por Certidão o teor do assento da prisão de Antonio Pinto, Portuguez que veio preso do Reconcavo da Bahia em 1823, eo mais que do mesmo assento constar. --- P. a V. Ex. seja servido mandar dar a Certidão pedida. --- *E R. M.* --- Passe. Palacio do Governo de Pernambuco 16 de Julho de 1831. --- *Pinheiro.*

CERTIDÃO

MANOEL Francisco Soares, 2. ° Tenente as Ordens do Governo desta Provincia &c. Certifico, que a folhas cento e onze do Livro primeiro de assentos de presos existente nesta Secretaria se acha o assento de que faz mensão o Supplicante, cujo theor he o seguinte. Antonio Pinto, preso recolhido a Cadeia desta Cidade em desenove de Janeiro de mil oito centos e vinte trez, remettido pelo Governo da Villa da Caxueira. --- Removido para a Cadêa da Cidade de Olinda. --- Antonio Pinto foi entregue ao Commandante do Esquadrão Francisco Joze Martins, para assentar Praça em nove de Fevereiro de mil oito centos e vinte trez. E para que o referido conste onde convier fiz passar a presente certidão em virtude do Despacho rectro. Secretaria das Ordens do Governo de Pernambuco dezenove de Julho de mil oito centos e trinta e um.

Manoel Francisco Soares.

Pede-se-nos a inserção do seguinte artigo da Nova Sentinella

OS grandes homens, aquelles que pelos serviços prestados a Patria, se tem tornado o idolo de seos Concidadãos, e objecto, do geral respeito ja mais deixão de estar sugeitos ao odio e a intriga dos ambiciosos, que de continuo, trabalhão na ruina desses que lhes oppoem uma barreira impenetravel. Arrancado a 7 mezes da profundidade das masmorras onde o lançara esse Tiranno D. Pedro de Alcantara, agora he novamente lançado n'ellas, vindo prezo de sua Patria, o Immortal Cidadão Barata, esse Heróe que desde o momento de nossa Independencia Sustentou firme, e corajoso a causa de Liberdade Brasileira, que ainda hoje faz o motivo de sua injusta prizão!! Hum velho respeitavel, o Martir da Patria e da Liberdade, o Idolo Brasileiro, ainda depois de 7 de Abril, he maculado pela intriga, e lançado em huma masmorra!!! Cre-lo-heis, Leitores? Quando Villela, e Clemente Pereira vivem no meio de nós impunes, Barata geme em huma Fortaleza!!!!! *Quis totia fando...... temporat á lacrimes?......* Nada porém temos que admirar; Barata não he a primeira victima da sua propria honra: esta he sempre a sorte dos homens Grandes, e a historia justifica quanto avançamos a tal respeito. Socrates expirou victima da intriga e da inveja; Pochion recebeu a cicuta em premio de seus serviços; hum barbaro a forocismo proscreveu Aristides do seio da Patria, e as batalhas de Bilizerio, e seus serviços militares nem huma consideração merecerão a esse General Guerreiro que mendigava cego o sustente da sua vida!!! ....

Os inimigos de Barata são bem conhecidos: debalde se disfarção com o véo de adherirem a cauza da Liberdade; são trahidores; são despotas, são escravos, e basta para sua infamia o serem aristocratas do tempo do Pedro ladrão. Seus crimes serão punidos e o Heróe Barata encontrará nos braços do grato, e carinhozo Povo Fluminense o premio que he devido a seus serviços relevantes, e conhecidos pelo Brasil inteiro.— Despotas mordei vos, este ancião que tanto vos incomoda, *já* mais sera' victima de vossos monstruozos planos; vos sois bem conhecidos --- Quem foi agraciado por Pedro Ladrão, quem he Aristocrata, hade padecer no Brasil, onde he bem conhecido por todos.

CORRESPONDENCIAS.

SNR. *Editor* —Tendo sido injustamente provocado em alguns numeros de seu Diario por pessoas, que ou me são desafectas, ou me não conhecem, tenho-me ate' hoje conservado silencioso a's vagas accusações, que se me tem feito; mas vejo-me agora obrigado pela primeira e ultima vez, a dizer alguma couza, em satisfação de minha reputação, pelo que lhe rogo tenha a bondade de inserir em sua estimavel Folha a seguinte declaração: Que, se não tenho sido mais exacto no geral cumprimento, e desempenho da Fiscalisação dos trez Bairros desta Cidade, de que me acho encarregado, não he isso nascido de omissão minha, mas de me não achar ainda premonido das competentes instrucções, inherentes a taes empregos: Que as posturas, que me devem servir de regimento, e escudo, para poder curar das trans-

gressões, que se houver de commetter, estão em revisão, ha mais de trez mezes, e não forão ainda publicadas: Que, não obstante, tenho feito o que de minha parte esta', no cumprimento de alguns Artigos de posturas antigas, que me tem servido de governo por me parecerem applicaveis a' todos os tempos, e a alguns casos, a' bem do publico, em quanto o contrario me não for ordenado: Que, a vista de tão infundamentadas accusações de ommissão, e de outras couzas, com que se pertende atinuar-me, o Publico Judicioso, e Imparcial acreditara' minhas acções, pelo que ellas são, e devem ser, e não pelo que de mim dizem os meos antagonistas; certo de que, por minha conducta, tenho evitado, e evitarei pelo poder a' estes, factos, por onde possão contra mim exercer a sua maledicencia: Que finalmente, não sendo de minha intenção excusarme a' responsabilidade, que me possa reverter de qual quer omissão, que de minha parte possa haver, no desempenho de minhas actuaes obrigações, como empregado publico; julgo com tudo de meu dever prevenir as pessoas, que me não conhecem, e de quem espero me fação justiça, que podendo eu, como homem errar, não posso com tudo convencer-me de que tenha commettido faltas, para tão atrozmente ser deprimida a minha reputação; e que, no caso de preciso ser, poderia levar esta asserção a' ultima evidencia.

Francisco de Barros Falcão de Lacerda Cavalcante.

Fiscal desta Cidade.

SNR. *Editor* —Mui contente ficaria sem duvida o invicto Sentinella Pernambucano se alguem lhe contasse ao ouvido, o que por meio de hum estillo de alto coturno pronunciou em *S.* Bento perante muita gente do olho vivo o *illustre* Senhor Souza Martins, hum dos Aristocratas *por excellencia*, membro *forte* da sociedade Patriotica, e parte de hum *tudo quanto ha de bom na Academia de Olinda!*— Ah! quem dera ao bom sentinela apanhar as palavrinhas do Snr. Souza!....que palitinho não teria elle para esgravatar os dentes!! Mas não me pilha o segredinho, que so' confio de Vm, Snr. Editor, pedindo-lhe de joelho em terra, e mão postas, m'o não revele a viva alma. La vai.

Fallando-se (antes de principiarem ás Aulas) sobre o descontentamento, que se divulgava em algumas pessoas a cerca da Patriotica o Snr. Martins arqueando as sobrancelhas, e lançando faiscas dos olhos assim disse „ sò *levando-se o publico a pao*,, e avançou mais,, *para ser aquella corporação boa, basto ser ella huma sociedade*,, de maneira que reduzindo-se o terminante raciocinio do Snr. Martins a' hum Enthimema pode-se concluir: ergo huma sociedade de roubadores he boa. Bravo, bravo. Viva o Snr. Martins... vi...va, que so por isto deve ser Deputado, e athe desputadão. Pobres matutos de Piauhy para quem se prepara hum assolador com impofias de Fidal*garrote.* Snr. Editor, tenha a bondade de arrumar estas linhas em o lugar mais recondito do seu Diario para ninguem saber o que se passa entre Vm e este

Seu affectuoso leitor
O Dinguinlindingue.

SNR. *Editor.* — Aos primeiros boatos a respeito do depoimento do nosso patricio o Snr. Manoel Paulo Quintella, sobre os factas de 24 extraidos dos archivos, (ja sabe, para servir a Patria) o meu coração estremeceo na conjetura de que talvez o terror, alguma inimisade, ou outro qualquer motivo occulto, que nunca faltão mormente entre serventuarios publicos, e a que tão facil he ceder o coração humano em momentos de vingança, deslisassem o meo Amigo da vereda da honra, da inteireza, e da verdade: ah! quanto sou contente! A Bussola N.° 7 ou o seu Pintainho, desvaneceo completamente meu vão receio: appareceo o depoimento de hum homem de bem, de hum patriota, que não devendo como tal faltar a verdade, disse a verdade! E em que lhe pode isso ser desairoso? Os factos sobre que jurou ante hum tribunal de sangue, os quaes pertendendo negar, a despeito da mais estença notoriedade o comprimeterião, não são os que abalisão a heroicidade do Snr. Carvalho, Presidente por geral aclamação? (assentimento) Que se mandarão tropas bater a Barra grande; que se projectou a federação; que se convidarão as Provincias do norte; &c. nada mais veridico, nem mais glorioso: o risco lhe devia correr quem lhe tiraria o proveito. Seja abensoada a Bussola, e o seu Pintainho cressa sem gôgo, para restituir sempre assim, o credito dos verdadeiros constitucionaes, e eu exulte pela probidade do meo Amigo! Huma vez que se não prove que o Snr. Quintella foi voluntarimente depor, o seu juramento não o pode jamais aviltar entre as pessoas de censo: 1.° porque não devendo nunca faltar a verdade nem contra ci, muito menos contra outros, com tudo, só respondeo o preciso para não se constituir connivente, ou maluco; 2.° por que retificou os mais brilhantes feitos que hoje distingue o então Reo, não acressentando o muito mais que sabia, como obrara se fora hum cruel denunciante: 3.° por que seguio muito honradamente o conselho de J. C. — livra-te dos males, que Eu te livrarei dos ares - E qual he hoje em dia o pinto que se expom a morte nem por seu Pai!?...

Exulto por ver tão exuberantemente integra a cisudesa do meo Amigo, pelo proprio facto com que o pretendião detrair. Rogo ao Sr. Editor em obsequio da gratidão, em abono da estima de que nos he credora a verdade a publicação mais breve desta, que em oposição ao Pintainho lhe dirije.

O Frango.

THEATRO.

HOJE 21 do corrente a Beneficio de Angela Montini Garcia, se representara' ao publico a Pessa Patriotica o --- *Ministro Constitucional*, --- intermediada de Excellentes Overturas e da Aria, cantada por Madama Prima, a --- *Festa da Roza*, --- do Duêto cantado pelo actor Henrique Carlos, e Anna Maria do Carmo, a --- *Despedida do Marujo* --- de um novo Terceto Bailavel, --- do Minuete escocez, --- e do novo Pantomimo o *Cazamento por engano*, --- concluindo com a muito engraçada dança a Gavota.

VENDAS.

UM negro da costa, canoeiro, e uma canoa pequena aberta : na rua Nova loja de ourives.

— Um moleque, 14 annos, cozinheiro : fallem a Luiz Custodio Correia, na pracinha do Livramento D. 19.

— Uma escrava, cozinheira, e engomadeira, 20 annos, parida a poucos dias com muito bom leite, e sem cria : na rua d'Agoas Verdes, D 23.

— Pedras de cantaria, e lages, uma leiteira em bom uzo, e azeite de carrapato por preço comodo : na Botica D. 7 da rua do Rozario.

— Vende-se, ou ipoteca-se um citio com cazas terrias, e uma de sobrado principiada, unido o ponte da passagem da Magdalena : na entrada da rua do Rangel lado esquerdo D. 39.

— Na Praça da União N.° 30

Vieira, Dectionary luglish And. Portuguez, 2 volumes

Masson, Dictionnaire de l' Academie Française 2 vol.

Constancio, Dito des langues Francaise et Portugaise 2 vol.

Barbozi, Dito Français et Italien, 2 vol.

Voltaire, Dito Philosophique, 9 vol,
Dito Hestorique, Critique et Bibliographique, 30 vol.

Peigent, Dito dito dito 3 vol.

Vosgien, Dito Geographique Universel, 1 vol.

Compendio de Geografia-Historica Antiga e momoderna, e Chronologia.

— Uma venda no pateo do Pilar ; na esquina n.° 144.

— Bixas grandes, e pequenas, com condição de se trocarem aquellas, que não pegarem : na venda da rua do Vigario n.° 30

— Um fardamento para Official de Cassadores de Primeira linha ; na Praça da União n.° 28.

--- Bixas com a condição de trocar-se as que não pegarem : na venda de quatro portas da rua do Vigario esquina para o Forte do Mattos.

COMPRAS.

CAVALOS de carga, não sendo velhos : na botica da rua do Rozario D. 7.

— 400, a 600 telhas velhas : nas cinco pontas D. 32. ou anuncie.

— Umas andilhas novas, ou uzadas ; na Praça da União n.° 28.

— Na Praça da União loje n.° 30 ouro, prata, e cobre, sem feitio, chamado comumente velho.

— Uma venda grande, em bom lugar, a dinheiro, a qual venda diariamente de 12$000 rs. para cima : quem a tiver anuncie.

--- Escravos de toda a qualidade com officio ou sem elle ; na rua das Cruzes D. 4. 2.° andar.

ARRENDAMENTOS.

ARRENDA-SE a metade do sitio Paulista ribeira das pinsanhas de baixo, da parte do norte, que serve para criar gado ; quem o pertender arrendar procure o Capitão-mor Gonçalo da Costa Barboza na Villa do Pombal, ou com Manoel Rodrigues do Passo no aterro da Boa-vista.

AVIZOS PARTICULARES.

PRECIZA-SE de uma creada para caza, não sendo moça : na botica da rua do Rozario D. 7.

— Qnalquer pessoa, que tendo uma casa terria na Boavista, a quiser hypotecar, anuncie.

— Quem anuncion no Diario n.° 153 precizar de uma preta cativa para criar uma criança, dirija-se a rna do Azeite de Peixe n.° 13.

— Preciza-se falar com o Snr. Padre Antonio Joze Ribeiro, na Praça da União N.° 28, e é negocio de seu interesse.

— Quem quizer uma mulher de idade para ama de caza ; dirija-se a rua do Aragão N.° 202.

ESCRAVOS FUGIDOS.

EM o dia 18 do corrente fugio um moleque de nome Joaquim, bem preto, da Costa (sem ter talhos no resto), 9 annos de idade, em um dos lados do naris tem uma costura. e em ambos os cotuvellos marcas de sarnas : camisa, e calça &c. sendo esta de estopa, e aquella de brim : quem o achar podera' leval-o a seu senhor nas 5 Pontas, rua dos Copiares D. 5 que recompensara' o trabalho.

— No dia 11 do corrente fugio um negro de nome Benedicto, Camundonho, baixo, lingoa embaraçada, e tem no hombro direito a marca M : levou camiza de algodão-zinho nova, e calça uzada de duraque côr de canna ; quem o pegar, leve-o a rua dos Quarteis D. 2, e sera' bem pago.

--- Fugio hade haver, dous mezez, um negro da Costa, de nome João benin, é quase cego, tendo por signal, uma ferida na perna esquerda ; naturalmente hade estar pelo mato cortando capim e lenha para outros conduzirem, por ser este o trafico, a que elle estava acontumado ; quem o aprehender, podera' trazello a casa de seu senhor no Recife na rua do Vigario n. 7 que sera' gratificado pelo seu trabalho.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 20.

PORTO de Galinhas ; 12 horas ; L. S. Antonio, M. Alberto Martins, carga lenha, a Antonio Joze de Oliveira.

Navios sahidos no mesmo dia.

UNNA ; S Lourentina, M. Joze Marques, em lastro, e 3 pessageiros.

— Monte Video ; B Alcino, M. Joze Alves da Silva, carga sal, passageiros Joze Joaquim Jorge Gonçalves 1 filho menor e seu genro João Pedro de Araujo e Aguiar Capitão do 8.° Corpo da Artilheria de Pozição da primeira Linha, Joanna Roza 2 filhas e 1 filho todos menores, e 2 escravos remetidos.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 493. 1831.